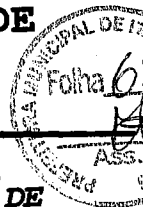




**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**



DECRETO N° 732/2022

DE 26 DE MAIO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM
DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1° Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **JCPS COMUNICAÇÃO**, inscrita no **CNPJ N° 03.268.466/0001-60**, PROCESSO N° 597/2022, dispensa n° 18/2022, fundamentada no **ART. 23° e 24° INC. II DA LEI 8.666/93**.

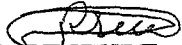
Art. 2° - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 11.499,00 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais)**, com a finalidade de **Prestação de Serviço de locutor e apresentador nos dias 27/05, 28/05 e 29/05, a ser realizado durante as festividades de Tradição do XI Itaporã Fest. -TO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei n°. 8.666/93.

Art. 3° Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 26 dias de maio de 2022.


JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N°593, Ano V, Páginas 2-3, Data 26/05/2022.